

**PORTARIA Nº 1.717/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2019.**

Restabelece a vigência da Portaria nº 2.295/SIA, de 29 de agosto de 2016, que inscreve o aeródromo privado Pista Fogoió (PA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.045797/2018-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 263/SIA, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 29.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência da Portaria nº 2.295/SIA, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, Seção 1, página 418.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ROBERTO EURICH**